



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CASA CIVIL**

**São Paulo, de de 2016**

**CC-ATL nº 030/2016**

**Senhor 1º Secretário**

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 258/2015, de autoria do Deputado Atila Jacomussi.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

**Edson Aparecido dos Santos**  
**SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR

São Paulo, 27 de Novembro de 2015.

Ofício SSP/ AEP/ SIALE Nº 255/ 2015  
Referente Protocolados GS Nº 12.766/15 c. apenso Nº 13.527/2015  
Ofício SGP Nº 5339/2015- Processo ALESP/RGL Nº 6818/2015  
Assunto: Requerimento de Informação 0258 de 2015- a respeito de esclarecimentos sobre a  
Instalação de uma Unidade do Instituto Médico Legal (IML) na cidade de Mauá.

**Senhora Procuradora do Estado Assessora Chefe**

Cumprimentando-a, venho por intermédio do presente transmitir a Vossa Excelência a documentação que segue em anexo relativa ao Requerimento de Informação nº 0258/2015, de autoria do Deputado Estadual Atila Jacomussi, contendo manifestação da Polícia Técnico-Científica da Pasta.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

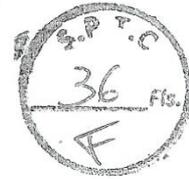
**Máginio Alves Barbosa Filho**  
Secretário Adjunto da Segurança Pública

A  
Excelentíssima Senhora  
**Doutora Anadil Abujabra Amorim**  
**Digníssima Procuradora do Estado Assessora Chefe**  
Assessoria Técnico-Legislativa - ATL  
Procuradoria Geral do Estado - PGE- Jardim Paulista.



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**  
Gabinete da Superintendência

Rua Moncorvo Filho, 410 - 4º andar - Ala I - Capital - SP - CEP: 05507-060.  
☎ (011) 3811-7000 R 7009 - FAX: (011) 3031-1311 - www.policiacientifica.sp.gov.br



Despacho nº 2195/2015/ATS/SPTC-SSP

São Paulo, 23 de novembro de 2015.

**Assunto: Instalação de uma unidade do Instituto Médico-Legal no Município de Mauá**

**Referência: Protocolo GS nº 12766/2015; SPTC 18715/2015 (SPTC 22199/2015 apensado).**

**Interessada: Excelentíssimo Deputado Estadual Atila Jacomussi**

1. Retornou o presente expediente a esta Superintendência, contendo as manifestações do Instituto Médico-Legal e seus órgãos subordinados, as quais informam que:

a) a EPML de Santo André, além do município sede, atende aos municípios de Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, os quais representam 30% (trinta por cento) da demanda dessa equipe;

b) a EPML de Santo André passou recentemente por reforma em seu necrotério, o qual está com sua estrutura devidamente adequada para a demanda existente;

c) a EPML de Santo André atualmente passa por reformas em suas outras dependências, para adaptações e ampliações, visando melhorar o atendimento dos cidadãos.

2. Em relação ao imóvel localizado no cemitério Santa Lídia, o Diretor Técnico de Serviço do Núcleo da Capital e Grande São Paulo, Dr. José Otávio de Felice Junior, visitou o local e entendeu que o imóvel possui potencial para abrigar uma equipe de perícias médico-legais (EPML), após reforma.

3. Contudo, o local não seria o mais adequado para realizar o exame clínico, por se localizar no interior de um cemitério, no entendimento do Instituto Médico-Legal.

4. Cabe destacar que, os concursos das carreiras afetas ao Instituto Médico-Legal estão em andamento, sendo que o concurso para Médico-Legista fora homologado e aguarda apenas a nomeação dos candidatos pelo Excelentíssimo Governador do Estado.

5. Atualmente, há nesta Superintendência estudos para a ampliação do número de núcleos e equipes dos institutos subordinados e o município de Mauá está entre os municípios estudados para receber uma equipe do IC e IML.

6. Após concluídos os estudos, faremos tratativas junto a Pasta para a implantação dessas novas equipes ou núcleos.

7. Assim, do acima exposto, restituímos o expediente à Assessoria Especial da Pasta, para conhecimento.

**IVAN DIEB MIZIARA**  
Superintendente da Polícia Técnico-Científica



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS DA CAPITAL E  
GRANDE SÃO PAULO

**REFERÊNCIA:** Mensagem eletrônica SSP-SP s/n, datada de 02/10/2015

**INTERESSADO:** Sr. ATILA JACOMUSSI – Deputado Estadual do Estado de São Paulo

**ASSUNTO:** Obras de instalação de IML em Mauá não iniciadas

**DESPACHO Nº 1679/2015 – NPMLCGSP**

À DTD-IML

C/C CP-IML

curso 2. fl. 52 fr

INSTITUTO MÉDICO LEGAL-SP . I	
Nome:	<u>Elcia Leticia</u>
RG:	<u>29522470</u>
Cargo:	<u>Aux. Secre</u>
Data:	<u>19/11/15-18</u>
Ass:	<u>[assinatura]</u>

Trata-se de informações sobre a instalação de uma Unidade do IML na cidade de Mauá.

Primeiramente, ratifico o Despacho NPMLCGSP nº 1554/2015 (fls. 25 e 26). Considerando aquelas informações, em complementação, passo a descrever o que se segue:

Na data de hoje, visitei o prédio localizado na Rua dos Andradas nº 160, Vila Bocaina, dentro do Cemitério Santa Lídia. O prédio consiste em dois pavimentos cobertos com telhas de cimento; o andar superior está sendo utilizado pelo Serviço Funerário Municipal e possui acesso por rampa diretamente da rua, devido ao declive do terreno.

Ao chegar no prédio, fui recepcionado pelo sr. FRANCISCO SARAIVA RODRIGUES, Diretor de Departamento, que me informou dois telefones para contato: (11) 4514-7399 e (11) 4514-7881. Conjuntamente, passamos a visitar as instalações internas. No piso inferior, existe uma recepção espaçosa e duas salas que poderiam ser adaptadas para funcionarem como consultórios, permitindo exames em vivos.

A parte a ser utilizada pelo necrotério também possui espaço suficiente para comportar uma sala de necropsia e demais instalações. No entanto, algumas benfeitorias fazem-se primordiais:

Rua Moncorvo Filho, 410 – 3º andar – Butantã – Capital-SP – CEP: 05507-060

☎ (11) 3811-7141



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**  
**NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS DA CAPITAL E**  
**GRANDE SÃO PAULO**

- 1) cobertura da parte externa e fechamento com paredes para abrigar o carro de cadáver, permitindo o embarque e desembarque de corpos em ambiente fechado, impedindo a visualização de quem se encontra nas ruas internas do cemitério;
- 2) adequação do forro, pois a laje encontra-se exposta;
- 3) adequação e ampliação da rede elétrica para a carga necessária às funções do IML. Atualmente, há fios expostos e ausência de caixas de fusíveis;
- 4) readequação e análise dos canos de água e esgoto. Sugiro análise da planta hidráulica, uma vez que o sr. VICENTE informou a existência de caixa coletora de rejeitos;
- 5) adequação de portas e janelas, com o fechamento destas para impedir a entrada de insetos;
- 6) sistema de ar condicionado;
- 7) sistema de exaustão;
- 8) adequação das paredes internas do necrotério. Atualmente, existe azulejos brancos com rejuntas que não são indicados devido ao depósito de sujidades;
- 9) construção da câmara fria com capacidade para no mínimo 10 (dez) corpos;
- 10) gerador de energia elétrica;
- 11) adequação dos banheiros, inclusive para acesso de pessoas com mobilidade reduzida, e construção de vestiários masculino e feminino com acesso ao necrotério;
- 12) adequação dos consultórios médicos com a instalação de pias e banheiro para coleta de urina;
- 13) correção das faces internas das paredes que possuem frisos e paredes de tijolos;
- 14) alojamento masculino e feminino para funcionários, tendo-se em vista que estes podem desempenhar funções em regime de plantão;
- 15) atender às exigências da Resolução SS - 28, de 25/02/2013.

Rua Moncorvo Filho, 410 - 3º andar - Butantã - Capital-SP - CEP: 05507-060

☎ (11) 3811-7141

19/11/2015 18:10:52



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS DA CAPITAL E  
GRANDE SÃO PAULO**



Em anexo, estão as fotografias que corroboram com as afirmações feitas nos itens 1 a 15.

Acredito que estas são as principais benfeitorias a serem providenciadas. No entanto, sugiro uma segunda avaliação do prédio a ser realizada pelo Núcleo de Apoio Logístico – NAL, conforme determinação no Despacho DTD-IML nº 1947/2015 (fl. 28), pois o prédio encontra-se lotado de caixões, o que dificulta a visualização de suas reais condições. Mas, esta deveria ser feita após a remoção dos caixões.

Por fim, apesar da estrutura do prédio, em termos de espaço e potencialidade para a instalação dos consultórios e necrotério, ser adequada (de acordo com as melhorias necessárias acima elencadas), a localização deste é totalmente inapropriado ao que tange as Perícias de Lesões Corporais, Sexológicas e Cautelares, em razão do referido imóvel encontrar-se localizado no interior de um cemitério.

Atenciosamente,

NPMLCGSP, 19 de novembro de 2015.

**DR. JOSÉ OTÁVIO DE FELICE JUNIOR**  
Diretor Técnico de Serviço do NPMLCGSP

Rua Moncorvo Filho, 410 – 3º andar – Butantã – Capital-SP – CEP: 05507-060

☎ (11) 3811-7141

19/11/2015 18:10:52